DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da indicação da Advogada Manuela Cavallazzi para o emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interina do CAU/SC, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 036, de 04 de outubro de 2017;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 73 realizada no dia 10 de novembro de 2017;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Homologar a indicação da Advogada Manuela Cavallazzi para o emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interina do CAU/SC;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com 09 (nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenção e 1 (uma) ausência.

Florianópolis, 10 de novembro de 2017.

_____

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/11/2017

73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Ademir Luiz Bogoni	x			
Célio Luiz Damo	x			
Everson Martins	x			
Giovani Bonetti	x			
Mateus Szomorovszki	x			
Maykon Luiz da Silva	x			
Miguel Angel Pousadela	x			
Sérgio Oliva	x			
Silvia Ribeiro Lenzi	x			
Thiago Borges Mendes				x

Histórico da votação:

Reunião Plenária nº 73ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 10/11/2017

Matéria em votação: Nomeação da Advogada Manuela Cavallazzi para o emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interina do CAU/SC

Resultado da votação: Sim (09) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (10)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Luiz Alberto de Souza